



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 19/2021/CGTI/DARE/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23000.010576/2021-13**INTERESSADO: CGTI/DARE/SEB-MEC, UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DIRETORIA DE APOIO ÀS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO À GESTÃO****ASSUNTO**

0.1. Prestação de Contas referente ao Relatório de Cumprimento do Objeto final do TED 6412 da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

1. REFERÊNCIAS

1.1. Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 - Institui o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC).

1.2. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

1.3. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 da Presidência da República - Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se da apreciação do mérito do relatório de cumprimento do objeto final correspondente ao TED 6412, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) referente à construção de especificação, modelagem, desenvolvimento, implementação e migração do novo Sistema de Avaliação de Tecnologias Educacionais - SATE 2.0, de acordo com a nova política do Guia de Tecnologia Educacional da Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação.

3. ANÁLISE

3.1. O Ministério da Educação, com o propósito de apoiar os sistemas públicos de ensino na busca por soluções que promovam a qualidade da educação, apresentaria, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), uma nova versão do Guia de Tecnologias Educacionais, composto pela descrição de tecnologias de educação integral e integrada. Este Guia teria informações que poderiam auxiliar os gestores a conhecer e a identificar tecnologias educacionais que possam contribuir para a melhoria da educação em suas redes de ensino.

3.2. Diante deste propósito, a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado juntamente com UFAL, esperava-se construir a especificação, modelagem, desenvolvimento, implementação e migração de novo Sistema de Avaliação de Tecnologias Educacionais - SATE 2.0, de acordo com a nova política do Guia de Tecnologia Educacional em atendimento ao Decreto Presidencial nº 9.099/2017.

3.3. Tais artefatos seriam validados junto ao Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC do MEC, em consonância com a política de tecnologia da informação deste ministério. Uma vez validados os artefatos de especificação e modelagem, ocorreriam as etapas de desenvolvimento e testes do sistema. Por fim, a última fase seria a migração e entrega do artefato de documentação final do software junto a STIC.

3.4. Este sistema foi construído a partir das informações capturadas pela consulta de vários documentos relacionados à nova proposta de guia de tecnologias educacionais, a saber:

- Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 da Presidência da República;
- Minuta do edital de convocação nº 25/2018 para o processo de inscrição e avaliação de

tecnologias educacionais para a educação básica;

- Manual do Usuário da versão anterior do sistema SATE;
- Edital nº 1, de 9 de dezembro de 2011 que trata da pré-qualificação de tecnologias educacionais que colaborem para a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral e integrada e da articulação da escola com seu território;
- Relatório sobre a especificação do sistema anterior SATE elaborado pela equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.5. O problema identificado, que justifica a adoção de uma nova versão para o SATE, passa pela nova política lançada pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e que o sistema atual não conseguia atender as novas demandas existentes.

3.6. Dentre as metas propostas pelo Plano de Trabalho (2618176), houve cumprimento integral conforme constatado por meio do Link [Plataforma Evidências](#), portal já validado e migrado para Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC do MEC.

3.7. Esclareço ainda que, o relatório do ciclo de avaliação e especificação de tecnologias educacionais para educação básica, conduzido de acordo com o Edital de Convocação nº 25/2018-SEB, publicado no Diário Oficial da União, em 04/04/2018, Edição: 62, Seção: 3, página 58, e com as novas regras retificadas no Diário Oficial da União, dia 21/05/2018, Edição: 96, Seção 3, página 60, encontram-se evidenciadas no Relatório de Cumprimento do Objeto (2618250) página 83, Anexo "E" em Relatório do Ciclo 01 (Gráficos Analíticos) e Anexo "F" na página 186, em Relatório do Ciclo 02 (Gráficos Analíticos). Confirmamos ainda, a entrega de Manual de Uso, presente da página 46, Anexo "C" e Manual de Compilação, página 64, Anexo "D".

3.8. O recurso orçamentário estipulado para o TED foi de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais), sendo que houve um repasse devolutivo financeiro de R\$ 70.604,79 (setenta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme executado.

4. CONCLUSÃO

4.1. Portanto, conforme a Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2021, art. 4º, inciso II, no qual, determina competência da Unidade Gestora da Política de aprovar, recusar e diligenciar quanto ao cumprimento do objeto e de adotar os procedimentos e rotinas, para finalizar os instrumentos no âmbito de sua Unidade, a Diretoria de Apoio as Redes de Educação Básica - DARE, juntamente com a Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação - CGTI, conclui por meio desta Nota Técnica, a aprovação integral do relatório de conclusão do objeto, referente ao TED 6412 (2618250).

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Plano de Trabalho TED 6412 (2618176).
- 5.2. Relatório de Cumprimento do Objeto TED 6412 (2618250).

À consideração superior,

ÁLVARO JOSÉ DE ANDRADE CARNEIRO
Coordenador-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação Básica

De acordo.

ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS
Diretora de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica



Diretor(a), em 29/04/2021, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro José de Andrade Carneiro, Coordenador(a)-Geral**, em 30/04/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2620180** e o código CRC **726D8AE2**.